Decreto de 15 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Dirio Noal para exercer o cargo de Escriturario, da Secção de Luz, com direito as vantagens marcadas em lei.

José Bonifacio, 15 de Setembro de 1943

Prefeito.-